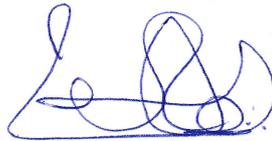


EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

Eu, Flamarion de Bona Sartor, Presidente da Associação de Futebol Americano do Litoral - AFAL, através deste Edital, a quem o vir ou dele conhecimento tiver, que no dia 28 de fevereiro de 2024, quarta-feira, com primeira chamada às 19h30min, e segunda chamada às 20h00min, conforme art. 18, caput e §1º do Estatuto, na Rua Duque de Caxias, nº 520, Bairro Vila Operária, Itajaí, SC, CEP 88.320-330, realizar-se-á ASSEMBLÉIA GERAL, para apresentação e votação de proposta de alteração de nome e finalidade da associação;

Itajaí, Santa Catarina, 01 de fevereiro de 2024.



FLAMARION DE BONA SARTOR



Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Associação De Futebol Americano Do Litoral AFAL, realizada no dia 28 de fevereiro de 2024, às 19h30min, na Rua Duque de Caxias, nº 520, Bairro Vila Operária, Itajaí, SC, CEP 88.320-330, em que se reuniram em assembleia extraordinária os senhores membros da Associação De Futebol Americano Do Litoral – AFAL. Assumiu a presidência da assembleia, seu presidente, o Sr. Flamarion de Bona Sartor, brasileiro, casado, funcionário público federal, RG nº 2.569.370, CPF nº 910.378.089-91, residente e domiciliado na Rua 244, nº 615, Apto 604, Bairro Meia Praia, Itapema, SC, CEP 88.220-000, convidando a mim, Sr. Celso Laurentino da Costa, brasileiro, solteiro, advogado, RG nº 5534492, CPF nº 089.332.649-65, residente e domiciliado na Rua Juvenal Garcia, nº262, Bairro Centro, Itajaí, SC, CEP 88.302-040, para secretariar a mesa da sessão, o que aceitei. A pedido do Presidente, li a ordem do dia, para a qual fora convocada esta assembleia geral e que tem o seguinte teor: a) Alteração do nome da Associação e de sua finalidade; **(1)**. Iniciando-se os trabalhos, foi realizada chamada e constatou-se que o quórum mínimo para deliberação restou respeitado, conforme lista de chamada anexa. **(2)**. Então, foi apresentada pelo presidente a proposta de alteração do nome da associação, para “Associação Atlética Almirantes” ou “AAA”, e de sua finalidade, com a alteração do art. 3º, passando a ser: Art. 3º. A “AAA” tem por finalidade o desenvolvimento de esportes como futebol americano, flag football, basquete, futebol, futsal, handebol, vôlei, tênis, padel, natação, lutas e outras atividades esportivas, através de treinos, reuniões, eventos, torneios ou outras atividades que venham a colaborar com os objetivos da entidade, dos quais a casual renda será revertida para o desenvolvimento da equipe e para fins assistenciais que a mesma se dispuser a realizar com o intuito de possibilitar o surgimento de novos atletas e permitir a difusão dos esportes em território nacional, bem como fora dele; **(3)** O Presidente explicou que o objetivo da proposta de alteração é para que a Associação possa contemplar outros esportes, além do futebol americano; **(4)** Por votação unânime, todos os presentes concordaram com a proposta de alteração; **(5)** Por fim, ficando livre a palavra e como ninguém desejou usá-la, a presente ata foi lida e aprovada e segue assinada pelo Presidente da Assembléia e por mim, na qualidade de secretário de mesa.

FLAMARION DE BONA SARTOR
Presidente da Assembleia e da Associação

Celso Laurentino da Costa
CELSO LAURENTINO DA COSTA
Vice-Presidente
Secretário de Mesa
OAB/SC 51.977

Estado de Santa Catarina
OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E
Saulo Liberato Heusi - Oficial
Rua Olimpio Miranda Junior, 168, Centro Empresarial Arnaldo Heusi, Centro, Itajaí
- SC, 88301-080 - (47) 3348-1009 - of.heusi@terra.com.br

AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 014179 Data: 15/07/2024 Livro: 0020 Folha: 159
Registro: 015074 Data: 01/08/2024 Livro: A-105 Folha: 194
Registro Origem: 011586 Data: 20/12/2018 Livro: A-092 Folha: 045

Qualidade: Integral | Natureza: 4ª Alteração Estatutária - Ata de
Assembleia Geral Extraordinária da Associação de Futebol Americano do
Apresentante: Celso Laurentino da Costa

Emolumentos: Averbação: R\$ 113,24, FRJ: R\$ 31,45, Arquivamento: R\$
25,16, ISS: R\$ 2,76 - Total R\$ 172,61 - Recibo nº: 617045

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - HEU56528-N3CP

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Itajaí - 01 de agosto de 2024

Juliana Lais Pinto
Juliana Lais Pinto - Escritor(a) Autorizada



